



Lei nº 1.367, de 08 de junho de 2015.

Denomina de Moésio Lopes da Silva a Academia de Saúde Popular Bairro Mangabeira na forma que indica.

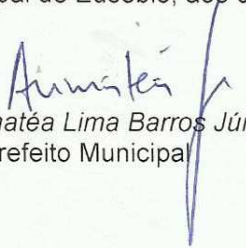
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Moésio Lopes da Silva a Academia de Saúde Popular do Bairro Mangabeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 08 dias do mês de junho de 2015.


José Arimatéia Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal